

**RESOLUÇÃO Nº 004 de 17 de Abril de 2023.**

Dispõe Sobre a Prorrogação  
do período de Inscrições para  
o Cargo de conselheiro  
Tutelar – Eleições 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pintópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 385/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga as inscrições para o Cargo de Conselheiro Tutelar até o dia 28 de Abril, respeitando os mesmos Critérios definido em Edital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pintópolis, 17 de Abril de 2023.

  
Roseneide Mendes Miranda  
MG 10094210

Secretária Mun. de Ação Social

**Roseneide Mendes Miranda**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente**